



ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 07 de outubro de 2025, às 15h04, na Sala das Comissões, teve início a 30ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 5 vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Paulo Sergio Martins, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, não havendo ausência, sob a presidência do Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

- 1) **Projeto de Lei nº 14993/2025** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Dispõe sobre a aplicação de penalidade ao paciente que não comparecer a procedimento médico agendado, na rede pública de saúde, sem justificativa prévia. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: Contrário - Aprovado. Parecer CJR nº 594/2025 (*o Vereador Paulo Sérgio Martins recusou a assinatura*);
- 2) **Projeto de Lei nº 14994/2025** - Autoria: Adriano Santana dos Santos - Assegura tempo adicional de fala às pessoas surdas em manifestações orais realizadas em eventos públicos. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: Favorável - Aprovado. Parecer CJR nº 595/2025;
- 3) **Projeto de Lei nº 14995/2025** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Institui o "Programa de Coleta Domiciliar de Análises Clínicas para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)". Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: Contrário - Aprovado. Parecer CJR nº 603/2025 (*o Vereador Paulo Sérgio Martins recusou a assinatura*);
- 4) **Projeto de Lei nº 14996/2025** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Institui programa de atividades musicais como opção de atividade extracurricular nas escolas da rede municipal de ensino de Jundiaí. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: Contrário - Aprovado. Parecer CJR nº 602/2025 (*o Vereador Paulo Sérgio Martins recusou a assinatura*);
- 5) **Veto nº 23/2025** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.686/2025, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que estabelece a obrigatoriedade de reserva de assentos nas fileiras iniciais de apresentações realizadas em espaços públicos ou próprios públicos, para pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: Contrário - Aprovado. Parecer CJR nº 596/2025;
- 6) **Veto nº 24/2025** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.853/2025, de autoria do Vereador Adilson Roberto Pereira Junior, que institui o Estatuto da Desburocratização. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: Contrário - Aprovado. Parecer CJR nº 597/2025;
- 7) **Veto nº 25/2025** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei 14.642/2025, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que prevê implantação do serviço de "Velório Virtual". Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: Favorável - Aprovado. Parecer CJR nº 598/2025;
- 8) **Veto nº 26/2025** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.513/2025, de autoria do Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho, que altera a Lei 8.058/2013, que prevê publicidade de dados referentes a unidades escolares municipais, para incluir a divulgação sobre o apoio educacional especializado aos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção com ou sem hiperatividade, transtorno opositor/desafiador, outros transtornos específicos de aprendizagem e altas habilidades ou superdotação. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: Contrário - Aprovado. Parecer CJR nº 599/2025 (*o Vereador Paulo Sérgio Martins recusou a assinatura*);
- 9) **Veto nº 27/2025** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 14.754/2025, de autoria do Vereador Leandro Jerônimo Basson, que Institui o Programa Municipal de Capacitação de Cuidadores. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: Contrário - Aprovado. Parecer CJR nº 600/2025 (*o Vereador Paulo Sérgio Martins recusou a assinatura*); e
- 10) **Veto nº 28/2025** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 14.819/2025, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que Institui o Programa de Combate à Pedofilia. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: Contrário - Aprovado. Parecer CJR nº





601/2025 (o Vereador Paulo Sérgio Martins recusou a assinatura).

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

Adilson Roberto Pereira Junior
Presidente

Adriano Santana dos Santos
Membro

Paulo Sergio Martins
Membro

**Madson Henrique do
Nascimento Santos**
Membro

Mariana Cergoli Janeiro
Membro

Avjo





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FB0A-68D5-9488-6B65